



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....,1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4 Pgs
- Atos do Meio Ambiente.....4/5 Pgs
- Atos da FHMST.....5/6 Pgs
- Atos da CMS.....6/15 Pgs

##### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....15/16 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº286

Terça - Feira, 13 Novembro de 2012



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

#### *DECRETO Nº. 2.244, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.*

*Fixa o valor da UNIF-SJ e da Taxa de Expediente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 1990 e suas alterações,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica fixado em **R\$ 38,85** (trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), o valor da **UNIF-SJ** (Unidade Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto), para o exercício de 2013.

**Art. 2º**- Fica fixado em **R\$11,65** (onze reais e sessenta e cinco centavos), o valor da **Taxa de Expediente de Protocolo** do Município, para o ano de 2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de novembro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**DECRETO Nº. 2.245, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*Fixa a tabela de vencimento de Impostos Municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 1990 e suas alterações,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica fixada a tabela com as respectivas datas de vencimentos dos seguintes Impostos Municipais: **IPTU** ( Imposto Predial e Territorial Urbano ) e **ISS** ( Imposto sobre Serviços), para o exercício de 2013, conforme discriminado abaixo:

**IPTU**

	<i>Vencimento</i>
Cota Única	10/04/2013
1ª parcela	10/04/2013
2ª parcela	10/05/2013
3ª parcela	10/06/2013
4ª parcela	10/07/2013
5ª parcela	10/08/2013

**ISS**

	<i>Vencimento</i>
Cota Única	10/04/2013
1ª parcela	10/04/2013
2ª parcela	10/05/2013
3ª parcela	10/06/2013
4ª parcela	10/07/2013

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de novembro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

---

**DECRETO Nº. 2.246, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*Fixa o percentual de reajuste dos Tributos Municipais e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 1990 e suas alterações,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica reajustado em **5,45%** ( cinco vírgula quarenta e cinco por cento – *índice baseado no IPCA acumulado de outubro de 2011 a outubro de 2012*), os valores dos Tributos Municipais para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de novembro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**

Secretário de Fazenda

**PORTARIA Nº 291 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Substituir nas *Portaria de nº 274 de 27 de novembro de 2009 e nº 394 de 24 de novembro de 2010*, que nomeou uma Comissão Especial para proceder a abertura de Tomada de Contas, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2745/2009 (Convênio firmado com o Município Secretaria Municipal de Saúde e a Cruz Vermelha Brasileira), **MANOEL BARROS DE SOUZA FILHO** por **LUCIA HELENA TINELLI LISBOA**, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de novembro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 292 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 6523/2012

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio ao servidor **LUIZ CLAUDIO DE BRITO**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 0294, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 2007/2012, com validade a contar de 05/11/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de novembro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão nº 027/2012**

Homologada e adjudicada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através da **Pregão de nº 27/2012**, Processo Administrativo nº **4410/2012**, tendo sido considerada vencedoras as seguintes empresas:

- 01- **FARIAS E SILVA LTDA. ME** no item de nº 01;
- 02- **MOBILE PLAY COMERCIAL LTDA ME.** no item de nº 02;
- 03- **COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA.** no item de nº 03;

Em, 09 de novembro de 2012.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira  
Prefeito

**Atos da Administração**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMUNICADO IMPORTANTE**

Tendo em vista pedido de impugnação do edital de Pregão nº 29/12 impetrado pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, e por tratar-se de questionamento de ordem técnica, o qual implicara em diligências, o que demandará tempo, fica suspenso e adiado “sine die” o certame licitatório em questão.

São José do Vale do Rio Preto, RJ, 12 de novembro de 2012

**MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES**  
Diretor da Secretaria de Administração

**Atos do Meio Ambiente**

**Ata nº. 03/2012**  
**Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e doze, as quatorze horas e trinta minutos, no salão de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, no Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, iniciou-se a reunião Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo como presentes Sr. Rogério Caputo (Secretário de Meio Ambiente), Sr. Anderson de Souza de Carvalho (Representante da Secretaria do Meio Ambiente), Sr. João Batista Henrique (Representante de Organização Não Governamental), Sr.º Eduardo Ribeiro Gomes (Representante de Organização Não Governamental), Sr. José Luís Dias Gonçalves (Representante da Câmara Municipal), e como ausentes Sr. Pedro Eduardo Trotti de Castro (Representante dos Trabalhadores Ligados ao Ambiente) que justificou sua ausência, a Sr.ª Rosemary Saraiva Gomes (Representante da Secretaria de Educação e Cultura), Sr.ª Silvana da Silva Pires (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Sr. Carlos André Delage da Silva (Representante do Setor Industrial), Sr. Guilherme Corrêa de Sá Pereira (Representante do Setor de Construção local), Sr. Roberto Perez Muniz (Representante de Organização Não Governamental), Sr. Fernando Teixeira (Representante da Secretaria de Obras) e o Sr. Anderson Teixeira Cabral (Representante do Setor Comercial). O Sr. Rogério Caputo deu abertura à reunião com a leitura da ata anterior e ressaltou que por não haver quórum nada seria deliberado. No intuito de informar aos presentes, devido à

seriedade do assunto, o Sr: Rogério Caputo Secretário de Meio Ambiente, explanou que a nível de Secretaria as medidas cabíveis para adequação da SMA na Lei Complementar 140 e Resolução CONEMA nº 42 que dispõe sobre licenciamento ambiental a nível Municipal, já foram informadas ao GP através de Ofício nº 030/12 de 04/09/12. Foi apresentado esboço da Resolução COMMA Nº 01, que trata da criação junto a SMA da figura do Vigilante Ambiental. Nada mais havendo a tratar, por fim foi lavrada a presente ata, que será transcrita eletronicamente e anexada ao livro de estilo, que vai assinada por mim, Rogério Caputo, e os demais presentes.

## Atos da FHMST

### Edital de divulgação

*Aos , 12 dias de novembro de 2012, no hospital Maternidade Santa Theresinha, divulgamos o resultado da eleição da CIPA2012/ 2013:*

Carlos H. Rocha  
Elaine Alves  
Marlene Teixeira  
Maria Jose Figueiredo  
Claudinéia Cabral - suplente  
Delci Martins (Rick) - suplente  
Marcilene Machado – suplente

Sendo indicados pelo empregador os seguintes funcionários:

Abelardo Leandro P. Gomes  
Ana Claudia Mendes N. Cordeiro  
Catia de Fátima Benevides  
Cileide F. Alves  
Eleidiane Rocha Garcia  
Livia Rezende Furtado  
Solange Raimundo F. de Souza

### EXTRATO DO CONTRATO:

**Instrumento:** Processo Administrativo nº 000477/12 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Softguild Informática Ltda – **Objeto:** Prestação de serviços de mapeamento e padronização de processos, seleção, apoio e manutenção de soluções **Período de Vigência:** 12(doze) meses, iniciando em 09 de maio de 2012 a 30 de Abril de 2012. **Valor:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por mês **Dotação:** 3001.101.220202.054, na rubrica 33.90.39.00 **Data da Assinatura:** 09 de Maio de 2012.

**Betânia Machado Faraco Oliveira**  
**Diretora Presidente**

**São José do Vale do Rio Preto, 09 de Maio de 2012.**

**Camila Cristina de Paulo**  
**Diretora Administrativa**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000035/12 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**

Por força do despacho exarado no processo administrativo nº 000982/2012, fica aditivado o Contrato de nº 033/2012 no valor de R\$ 68.520,35 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Trinta e Cinco Centavos) de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e cláusula sétima, II, do referido contrato. Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de novembro de 2012.

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA  
Diretor Presidente da FHMST  
Contratante

C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA. ME.  
CARLOS ANTÔNIO MIRANDA PACHECO  
Contratado

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000035/12 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA. ME**

Por força do despacho exarado no processo administrativo nº 000982/2012, fica prorrogado por 48 (quarenta e oito) dias, iniciando-se em 14 de outubro de 2012 e findando-se em 30 de novembro de 2012, o prazo previsto na cláusula sétima. Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2012.

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA  
Diretor Presidente da FHMST  
Contratante

C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA. ME.  
CARLOS ANTÔNIO MIRANDA PACHECO  
Contratado

**Homologação de Licitação  
Pregão Presencial nº 019/2012**

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de pregão presencial nº **019/2012**, Processo Administrativo nº **1063/2011**, de acordo com o Extrato Resumindo Ata de Registro de Preço publicada no Diário Oficial do Município, nº 284 de 06 de novembro de 2012.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de Novembro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira  
Diretora - Presidente

**Atos do Conselho Municipal de Saúde  
Portaria 190/11**

**ATA DA REUNIÃO Nº 04 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2011/2013**

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Vale do Rio Preto, realizada em 30 de novembro de dois mil e onze, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes, os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Lélío Martins de Oliveira, Everaldo José Casamasso, Amaro Roberto da Silva, Rosemeri da Silva Pitzer, Fábio Esteves Maia Ramos, Eni do Carmo Dias da Silva, Elisabete Maria Correa Pinheiro, Ilana Esteves da Silva Oliveira, Marcos Antônio Machado, Paulo César Casamasso e Alessandra da Silva Simões. A conselheira Claudia Jucá da Silva justificou sua ausência por motivos de saúde de familiar. O senhor Presidente, dando início à reunião, solicitou à secretária que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, o que efetivamente foi feito, tendo sido aprovada por todos os presentes que a assinaram. Foram lidos os ofícios encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospital e Maternidade Santa Therezinha relativos as placas a serem postas junto as TVs. O conselheiro Paulo César Casamasso denuncia o atendimento na emergência da Fundação, assunto debatido por todos os presentes que consideraram graves os acontecimentos relatados, concluindo-se de que deveria haver reunião conjunta do CMS e a direção da Fundação. Ilana Esteves, conselheira e secretária de saúde informa da saída do médico do PSF de Contendas, informando dos esforços que

estão sendo feitos para que a vaga aberta seja rapidamente preenchida. Quanto a indagação sobre o consórcio CIS-Serra, é o CMS informado de que não há prestação de serviços por aquele organismo. É apresentado ao CMS desenho da logo que após análise foi por todos os presentes aprovada, passando a fazer parte dos documentos oficiais do CMS. Aprovado também o envio de ofício de agradecimento a seu idealizador já que gratuitamente realizou tal trabalho. O conselheiro Lélío Martins de Oliveira diz da pressão que os médicos da Fundação fazem junto aos funcionários da recepção da mesma, sem qualquer razão e sem que a direção tome providencias. Questiona também o horário feito pelo Diretor médico que, segundo apuração não é cumprido conforme o preestabelecido. O conselheiro Everaldo José Casamasso uma vez mais levantou o problema do atendimento por parte da funcionária Marli, lotada na secretaria de saúde. Ilana Esteves esclareceu já ter havido reunião com a mesma e de que haverá, sem sombra de dúvida, melhoras no quesito levantado. O conselheiro Amaro Roberto da Silva uma vez mais fala do desconforto por parte dos usuários que necessitam de fazer marcações de exames e ou consultas, já que são obrigados a ficarem ou a chuva ou ao sol pois o toldo ou cobertura prometido ainda não foi colocado. A esse respeito, Ilana Esteves comenta da burocracia existente o que dificulta e atrasa soluções que, na realidade, são bem simples. O conselheiro Marco Antonio Machado questiona a não existência do Plano de Cargos e Salários da secretaria de saúde achando de que o CMS deveria fazer contato com o secretário de administração já que tal assunto já faz parte de estudo de uma possível reforma administrativa municipal. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata será lida e aprovada na próxima reunião.

#### ATA DA REUNIÃO Nº 05 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2011/2013

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Vale do Rio Preto, realizada em 25 de janeiro de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes, os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Amaro Roberto da Silva, Maria da Penha da Silva Barbosa, Fábio Esteves Maia Ramos, Alessandra Simões, Eni do Carmo Dias da Silva, Elisabete Maria Correa Pinheiro, Marcos Antônio Machado, Maximiler Pinheiro de Souza e Plínio Antônio de Souza. Os demais conselheiros não justificaram suas ausências. O senhor Presidente, dando início à reunião falou a respeito de denúncias feitas de maneira genérica. Há que ter cuidados a respeito de tal assunto uma vez que, dependendo dos assuntos, nomes de pessoas ou instituições podem estar sendo levantados sem quaisquer fundamentos. Então, para que não haja qualquer tipo de injustiça faz-se necessária apuração ou denuncia aos órgãos competentes. A propósito foi comentado o cancelamento da reunião extraordinária para exatamente apurar denuncia oral em virtude do denunciante não haver comparecido, mesmo sendo membro do CMS. Em seguida passou-se a análise da falta de médicos nos Postos de Saúde, o que tem deixado a população sem atendimento e é preocupação constante deste Conselho. Apesar do salário atual para esses profissionais estar em torno de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mês com carga horária de 48 horas semanais, há dificuldades na contratação. Roçadinho, Contendas, São Lourenço e Pouso Alegre, são as unidades que no momento não contam com médicos. Por consenso ficou decidido de que tal situação deveria ser comunicada a todos os vale riopretanos devendo então utilizar-se o espaço do CMS na rádio para tal fim. O conselheiro Fábio Maia informa da posse na Fundação como representante do CMS na diretora daquela instituição. O conselheiro Amaro uma vez mais cita os problemas com o atendimento no Semon. Os usuários ficam ou no sol ou na chuva sem que as providencias tenham sido tomadas até agora apesar das solicitações a respeito. Novamente foi comentado a respeito do Plano de Cargos e Salários da Secretaria de Saúde sem que também neste quesito tenha havido respostas. De novo a falta de bom atendimento na recepção da Fundação Hospital foi criticada, havendo também de novo a promessa da presidente daquela Instituição na capacitação de funcionários. Com relação aos diversos serviços prestados por profissionais da SMS foi citada a falta de presença da agente de saúde na subida da Glória, a falta de atendente na recepção da unidade de fisioterapia, o desempenho no atendimento na farmácia, a falta de dentistas nos Postos de Saúde. Foi aprovado o envio de ofício SMS para que a entrega de exames seja feita somente mediante protocolo. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata será lida e aprovada na próxima reunião.

#### ATA DA REUNIÃO Nº 06 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2011/2013

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Vale do Rio Preto, realizada em 29 de fevereiro de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes, os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Fábio Esteves Maia Ramos, Elisabete Maria Correa Pinheiro, Marcos Antônio Machado, Eva Santos Oliveira, Everaldo José Casamasso, Lélío Martins de Oliveira, Ilana Esteves da Silva Oliveira, Claudia Jucá da Silva e ainda a coordenadora da Estratégia de Saúde da Família no município, Cristiane Ferreira. Os demais conselheiros não justificaram suas ausências. Dando

início à reunião foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada com a ressalva de que a carga horária semanal do médico de PSF não era quarenta e oito horas e sim quarenta horas. Em seguida, o Presidente conselheiro António Carlos Vilhena de Carvalho manifestou a preocupação da continuidade de falta de médico em alguns Postos de Saúde, fato que deveria ter a prioridade nas ações de resolução por parte dos gestores da saúde. O assunto foi discutido, ideias trocadas e chegou-se ao consenso de que, tendo em vista a gravidade da questão, o engajamento das entidades representadas pelos senhores conselheiros deveriam ser mobilizadas e postas a par do que está acontecendo, havendo também a aprovação por unanimidade do envio de um ofício à Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal com a finalidade de se promover uma reunião conjunta com a Comissão, o Gestor Municipal e o Conselho Municipal de Saúde. O Conselheiro Lélcio Martins entregou cópia do estudo do Regimento Interno do CMS para que possa ser analisado por todos a fim de que possa ser discutido e votado para sua aprovação. Em seguida, senhora secretária de saúde foi questionada a respeito de um possível concurso publico ao que ela respondeu de que o que existe é um expediente em que foi solicitado a todos os senhores secretários que manifestassem as necessidades de suas respectivas pastas. Elizabeth Maria Correia Pinheiro indaga sobre a existência ou não, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de uma Comissão de Avaliação, referindo-se ao acompanhamento de desempenho por parte dos funcionários que se encontram no período probatório. Foi citado o caso do Agente de Saúde do Centro. Esclareceu a senhora secretária de que a referida Comissão, por principio, é da competência da Secretaria de Administração, nada havendo a opor a que o CMS solicitasse via ofício ao senhor secretário de administração a criação de Comissão de Avaliação dos funcionários em estágio probatório lotados na Secretaria de Saúde a exemplo do que ocorreu na Fundação Hospital e Maternidade Santa Therezinha. Claudia Jucá apresentou os relatórios de contas referentes aos meses de setembro e outubro de dois mil e onze para análise e posterior aprovação. Marco Antônio Machado levantou a questão da falta de reposição de material para o setor de odontologia fato que tem agravado o desempenho no atendimento. A falta de material não só odontológico, mas também de outras espécies foi analisado sendo o CMS informado de que a situação vem de algum tempo em virtude da morosidade no setor de compras da Prefeitura. Como exemplo, foi citado de que um pedido feito em julho de 2011 até o momento não havia sido atendido. A secretária de saúde, conselheira Ilana informa ao CMS da designação de Marcos Jucá como coordenador odontológico. Eva Santos Oliveira fala da preocupação no atendimento oftalmológico feito através da Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha, ficando os representantes deste Conselho junto aquela Instituição, senhores Lélcio Martins de Oliveira e Fábio Esteves Maia Ramos, de apurarem o que realmente está se passando. Fala ainda com relação ao funcionamento do aparelho de RX, que até o momento não se encontra instalado. Claudia Jucá cita conversações iniciadas por parte do secretário de fazenda no sentido de um possível repasse de verba do Fundo de Saúde para a Fundação. Tendo em vista não haver nada formal até o momento, o CMS não se pronunciou a respeito. Everaldo José Casamasso manifestou preocupação no tocante a distribuição de remédios via ação judiciária, também, mais uma vez manifesta o descontentamento com a recepção do hospital, ficando sob a responsabilidade de nossos representantes levarem ao conhecimento do corpo diretivo tal situação. Cristiane Ferreira, coordenadora da Estratégia de Saúde da Família e presente na reunião apresentou o programa PMAQ e do interesse em trazê-lo para nosso município. Barrinha, Jaguará e Boa Vista foram os Postos de Saúde escolhidos para adesão ao PMAQ, já que suas equipes de trabalho estão de acordo. Após os esclarecimentos solicitados terem sido feitos, o Sr. Presidente colocou em votação a concordância ou não da aceitação de tal programa. Por unanimidade foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata será lida e aprovada na próxima reunião.

#### ATA DA REUNIÃO Nº 07 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2011/2013

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Vale do Rio Preto, realizada em 28 de março de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes, os seguintes conselheiros: António Carlos Vilhena de Carvalho, Marcos Antônio Machado, Everaldo José Casamasso, Lélcio Martins de Oliveira, Alessandra da Silva Simões, Eni do Carmo Dias da Silva, Plinio Antonio de Souza, Amaro Roberto da Silva, Maria da Penha Barbosa. A conselheira Elizabeth Maria Correa Pinheiro justificou a ausência. Os demais conselheiros não justificaram suas ausências. Inicialmente o conselheiro António Carlos Vilhena de Carvalho relatou os acontecimentos relativos ao Ofício do CMS nº 019 de 05 de março do corrente ano endereçado a Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, conforme aprovação em reunião ordinário deste Conselho realizada em 29 de fevereiro de 2012. Como ponto de partida disse da recepção e dos comentários feitos quando da leitura do respectivo ofício pelo Presidente da Câmara, Vereador Ivo Pires que ocasionou inclusive uma postagem na rede social face book por parte de António Carlos Vilhena de Carvalho. Relatou em seguida dados da reunião conjunta realizada na Câmara Municipal com a

presença dos senhores vereadores, incluso os três membros da comissão a quem o ofício mencionado se dirigia, além das gestoras municipais de saúde e também membros da CMS, Ilana Esteves da Silva Oliveira e Claudia Jucá da Silva. Presentes ainda na referida reunião os conselheiros Fábio Esteves maia Ramos e Marco Antonio Machado. Nas análises houve intervenções dos representantes do CMS assim como dos gestores acima mencionados. Como dado realmente concreto, ficou a senhora secretária municipal de saúde, respaldada na tentativa de contratação de médicos para fazerem parte da ESF do município por período de vinte horas, evidentemente com o salário correspondente as horas trabalhadas. Ficou bem claro também de que os conhecimentos sobre saúde e políticas públicas de saúde são bastante falhos o que quase de certeza dificulta uma efetiva implantação de programas em tal área. Everaldo José Casamasso apresentou documento denuncia relativo ao tratamento dispensado pela Dra. Márcia a um paciente na Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha. O referido documento foi lido e discutido ficando aprovado por todos os presentes que fosse enviado ofício a Presidente da Fundação com cópia da denuncia para que a mesma tome ciência e providencias já que casos idênticos ao relatado tem sido uma constante por parte da profissional citada – Dra. Márcia. Foi ainda decidido que o mesmo expediente fosse encaminhado a Comissão de Avaliação. Amaro Roberto da Silva manifestou sua satisfação, parabenizando a secretaria de saúde com a colocação do toldo no prédio do Semon, reivindicação antiga do CMS. Alessandra da Silva Simões propôs que fosse solicitado a Secretaria de Saúde o envio ao CMS da cópia do contrato de aluguel do prédio onde está instalado o Semon bem como o do prédio aonde funcionava a Policlínica. Posta em votação a proposta foi a mesma aprovada por todos os presentes. O conselheiro Marco Antônio Machado manifestou a preocupação da funcionalidade da Secretaria Municipal de Saúde já que somente os cargos de secretária e diretora existem de fato e de direito. O organograma da secretaria só existe no papel havendo funcionários ocupando cargos nominais sem, contudo terem respaldo efetivo tanto jurídico como também sob o ponto de vista salarial. Segundo a opinião geral, o CMS deverá fazer todos os esforços para que as políticas públicas de saúde sejam efetivamente postas em prática e que seus agentes ocupem os cargos respectivos. Por motivos pessoais, Rosemeri da Silva Pitzer, pede para sair da secretaria do CMS. Unanimemente foi aprovada moção de agradecimento pelos serviços prestados. Analisada a vaga, foi, por aclamação, eleita como nova secretária a conselheira Maria da Penha Barbosa. Mais uma vez o CMS se manifestou com relação a avaliação de funcionários lotados na secretaria de saúde que estão em estagio probatório. Por parte dos gestores deverá ser feito contato com a Comissão de Avaliação, informando da avaliação de cada um dos servidores lotados na secretaria de saúde. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata será lida e aprovada na próxima reunião.

#### ATA DA REUNIÃO Nº 08 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2011/2013

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Vale do Rio Preto, realizada em 25 de abril de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes, os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Marcos Antônio Machado, Everaldo José Casamasso, Plínio Antonio de Souza, Amaro Roberto da Silva, Maria da Penha Barbosa, Elizabeth Maria Correa Pinheiro, Ilana Esteves de Oliveira, Claudia Jucá da Silva, Paulo César Casamasso, Fábio Esteves Maia. Lélcio Martins de Oliveira justificou a ausência. Iniciando os trabalhos e seguindo a pauta da reunião, foram lidas e aprovadas as atas faltantes. Lido e apreciado o expediente recebido. Aprovado o Plano de Contingência da Dengue 2012. Foi em seguida feita a análise da falta de resposta a ofícios anteriormente enviados sendo citados nominalmente: ofício nº 26 de três de abril de 2012 encaminhado ao secretário de administração relativo ao Plano de Cargos e Salários da Secretaria Municipal de Saúde; ofício nº 24 de dois de abril de 2012 encaminhado a secretaria de saúde relativo aos processos de locação da policlínica e Semon; ofício nº 21 de dois de abril de 2012 encaminhado a Comissão de Avaliação da FHMST a respeito de denuncia contra a Dra. Márcia; ofício nº 18 de dezesseis de 2011 relativo a solicitação feita a secretaria de saúde do relatório de gastos da verba emergencial; ofício nº 11 de onze de novembro de 2011 enviado a secretaria de saúde com a solicitação de relação de funcionários lotados nessa secretaria; ofício nº 10 de onze de novembro de 2011 encaminhado a secretaria de saúde com a solicitação de providencias no tocante a colocação de caixas de sugestões/reclamações. Os ofícios encaminhados a Secretaria de Saúde, segundo a senhora secretária Ilana Esteves, presente e membro do CMS teriam os assuntos respondidos e encaminhados ao CMS para a próxima reunião. Quanto aos outros ficou de se fazer nova comunicação. Foi apresentado o recebimento do relatório de auditoria feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Inspeção Ordinária feita no período de 31/10 a 18/11/11 que teve por base verificar a conformidade e composição de Equipes de Saúde de família dos postos de saúde de São Lourenço, Contendas e Jaguará. Por proposta da conselheira Claudia Jucá a partir da presente data, os balancetes do Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues mensalmente e o Conselho apreciará as contas nos trinta dias seguintes para que, se houver alguma divergência ou solicitação, possa ser feita na reunião ordinária seguinte. Colocada em votação a mesma

foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o conselheiro Everaldo José Casamasso levantou a demora na realização do teste do pezinho ficando definido de que fosse enviado ofício a secretaria de Saúde para a devida agilização. Apresentou também a questão no fornecimento de papel toalha, solicitando providências urgentes e enérgicas perante a firma fornecedora já que foi constatado de que a quantidade enviada estava em desacordo com a proposta. Ilana Esteves, secretária de saúde, informou de que providências tinham sido tomadas e de que estava sendo aguardada a troca. Solicitou ainda a disponibilidade de veículo para que fosse possível a ida a alguns PSFS. Plínio de Souza levantou a questão na regularidade da entrega de material odontológico nos postos de saúde. Amaro Roberto elogiou o servidor João pelo bom atendimento que tem prestado. Fábio Maia colocou a questão das instalações da sala de vacina que contrariam em todos os sentidos as normas a respeito. A sra. Secretária disse de sua preocupação e reconhecendo o real comprometimento de tais instalações, já havia tomado providências quanto a mudança, estando designado o prédio situado em área de Cooperativa e que estava não só aguardando a elaboração do contrato de locação como também a mudança de móveis que estão guardados em tal prédio. Marco Antonio Machado colocou a questão da vedação nas salas de atendimento médico do SEMON, já que como as mesmas não o possuem as conversas tidas entre profissional de saúde e paciente facilmente são ouvidas externamente, quebrando-se assim o sigilo profissional. Por se tratar de questão considerada pelos conselheiros como grave ficaram de ser tomadas providências para que, mesmo de forma provisória o isolamento fosse feito. Paulo César Casamasso sugere que seja solicitada certidão de inteiro teor relativa ao processo formado com o encaminhamento da solicitação feita ao secretário de administração. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata será lida e aprovada na próxima reunião.

#### ATA DA REUNIÃO Nº 09 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2011/2013

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Vale do Rio Preto, realizada em 27 de junho de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes, os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Marcos Antônio Machado, Everaldo José Casamasso, Maria da Penha Barbosa, Elizabeth Maria Correa Pinheiro, Ilana Esteves de Oliveira, Fábio Esteves Maia, Lélío Martins de Oliveira, Eni do Carmo Dias da Silva, Eva Santos Oliveira e Anderson de Oliveira Dias. Dando início aos trabalhos foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida, por parte de diversos conselheiros, houve citações referentes à seção da Câmara Municipal em conjunto com a Comissão Legislativa de Saúde e participantes da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, lamentando-se de que dos problemas levantados, nada se avançou ficando bem claro de que, uma vez mais, o tema saúde não está inserido nos propósitos legislativos municipais. O conselheiro Lélío Martins, também membro do Conselho Curador da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha informa da falta de reuniões daquele Conselho e do descaso com que o mesmo está sendo tratado, desrespeitando-se não só a legalidade de suas atribuições como também a boa prática de gestão. A conselheira Eni do Carmo Dias levanta a questão das receitas médicas do PSF do Roçadinho, havendo como resposta da senhora Secretária de Saúde de que o assunto iria ser solucionado. Relativamente ao questionamento da falta de médico do PSF – Roçadinho foi também o Conselho Municipal de Saúde informado de que o retorno está previsto para o início de julho. O conselheiro Everaldo José Casamasso, de novo, fala sobre a dificuldade da ida aos PSFS pois até a presente não houve por parte da Secretaria municipal de Saúde a disponibilidade de veículos para tal fim. Levanta a questão do “Teste do Pezinho” e da entrega do papel toalha que, segundo apuração estava irregular. Ilana Esteves, Secretária Municipal de Saúde informa de que o “Teste do Pezinho” está funcionando normalmente; quanto as divergências na entrega de papel toalha, as mesmas foram sanadas. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata será lida e aprovada na próxima reunião.

#### ATA DA REUNIÃO Nº 10 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2011/2013

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Vale do Rio Preto, realizada em vinte e cinco de julho de dois mil e doze, às dezesseis horas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Everaldo José Casamasso, Lélío Martins de Oliveira, Cláudia Jucá da Silva, Fábio Esteves Maia, Eva de Oliveira Santos, Elizabeth Maria Correa Pinheiro, Maria da Penha Barbosa e Rosemeri da Silva Pitzer.

As conselheiras Eni do Carmo da Silva e Ilana Esteves da Silva Oliveira justificaram suas ausências. Dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos e devidamente assinada. A secretária Maria da Penha leu o expediente do dia. Em seguida o Senhor Presidente, Antônio Vilhena solicitou a análise e votação das contas do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de dois mil e onze. Após os debates os senhores conselheiros votaram e aprovaram as contas com as ressalvas constantes do relatório a ser enviado à Senhora Secretária de Saúde e abaixo transcrito. RELATÓRIO RELATIVO ÀS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EXERCÍCIO 2011. Pagamento no valor de R\$ 4.633,55 (Quatro mil, seiscientos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), efetuado em 01/06/2011, a favor de Coopervale – Cooperativa de Produtores Rurais e Hortifrutigranjeiros de São José do Vale do Rio Preto. Este pagamento é referente ao aluguel de imóvel e espaço para estacionamento, situado no centro do pátio – estacionamento, em valores aceitos pela cooperativa, tendo em vista de que não existe qualquer contrato de locação. Existe um processo de nº 007586/10, originário da Secretaria Municipal de Saúde, pedindo a renovação do contrato antigo, que provavelmente está no Gabinete do Prefeito. No tocante ao pagamento efetuado a Gilson Maia verificou-se que o contrato de aluguel do sítio à Rua Engenheiro Fuller Tredget, nº 82, está vencido desde 31/05/10, embora haja uma solicitação de prorrogação do mesmo feito pela Secretaria Municipal de Saúde – processo nº 2158/2010. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) usou efetivamente o imóvel acima descrito, sem contrato formal, até novembro de 2011; entretanto, houveram pagamentos saídos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) até 31/12/2011. Assim sendo, o pagamento do mês de dezembro de 2011 foi indevido, tendo em vista que o valor foi sacado do FMS e o imóvel acima citado se encontrava vazio e não mais de uso da SMS. Junto a referida ata, constam os documentos a seguir citados e entregues pela SMS: a) Termo aditivo ao contrato de nº 001764, firmado entre o município e o Sr. Gilson Cardoso Maia; b) Ofício nº 610/SMS/11 de 17 de novembro de 2011, originário da SMS e dirigido ao Prefeito Municipal, Sr. Adilson Faraco B. de Oliveira; c) Ofício nº 160/SMS/12 de 29 de março de 2012, originário da SMS e dirigido ao Prefeito Municipal. Em 22/09/2011 foi efetuado o pagamento no valor de R\$ 14.234,84 (Quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), à Construtora Mica Rio Ltda, relativo ao processo de pagamento nº 5685 relativo a reforma de um prédio localizado no pátio da Coopervale, também sem contrato de aluguel. Tendo em vista que o processo “mãe” que deu origem ao processo de pagamento não ter sido entregue ficou o Conselho Municipal de Saúde sem poder fazer uma avaliação mais acurada, já que há divergências de itens entre a nota de empenho nº 524 e o memorial descritivo apresentado pela Secretaria de Obras e anexado à ata. Em virtude dos fatos acima citados, os conselheiros, por unanimidade votaram o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal para que o mesmo apure não só o relacionado a essa obra, mas também a outros serviços prestados pela mesma construtora. Finalmente os Srs. Conselheiros sugeriram de que as notas fiscais sejam atestadas por funcionários com conhecimento relativo ao assunto de que elas tratam.

*Eni do Carmo, Eva Santos, Anderson de Oliveira, Fábio Esteves Maia Ramos, Rosemeri da Silva Pitzeer, Maria da Penha Barbosa*

Presente a reunião a Senhora Márcia Maria de Castro da Silva, responsável pela Epidemiologia e Atenção Básica da SMS, onde apresentou o programa SISPACTO, que após analisado e discutido, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, onde eu, Maria da Penha Barbosa, redigi, li e assinei a presente, passando aos demais para as devidas assinaturas.

*Eni do Carmo, Eva Santos, Anderson de Oliveira, Fábio Esteves Maia Ramos, Rosemeri da Silva Pitzeer, Maria da Penha Barbosa*

#### ATA DA REUNIÃO Nº 11 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2011/2013

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Vale do Rio Preto, realizada em 29 de agosto de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes, os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Lélío Martins de Oliveira, Alessandra da Silva Simões, Eni do Carmo Dias da Silva, Amaro Roberto da Silva, Maria da Penha Barbosa, Elizabeth Maria Correa Pinheiro, Ilana Esteves da Silva Oliveira, Claudia Jucá da Silva, Eva Santos Oliveira, Anderson de Oliveira Dias, Fábio Esteves Maia Ramos e Rosemeri da Silva Pitzeer. O conselheiro Everaldo José Casamasso justificou a ausência por motivo de falecimento de familiar. Dando início aos trabalhos e seguindo a pauta da convocação, a leitura da ata anterior foi dispensada tendo em vista de que a mesma já havia sido lida e assinada pelos presentes. Em seguida a senhora secretária, Maria da Penha Barbosa, fez a leitura do expediente, citando inclusive a chegada ao Conselho dos balancetes

do Fundo Municipal de Saúde relativos aos meses de maio, junho e julho de 2012. Oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o processo de nº 3649/12 relata o encaminhamento das ações relativas à continuidade dos serviços de laboratório de análises clínicas tendo em vista a proximidade do vencimento do contrato existente com o atual prestador de serviços. Claudia Jucá explanou ao Conselho as providências tomadas informando de que não houve nenhuma descontinuidade dos serviços mesmo passando os exames a serem feitos através de empresa contratada pela Secretaria Estadual de Saúde. O conselheiro Lélío Martins perguntou da possibilidade de outros laboratórios virem a prestar os mesmos serviços e se haveria ou não limitação e ou redução na quantidade de exames a serem feitos. Segundo Claudia Jucá, não há qualquer impedimento de que outras empresas se habilitem, citando inclusive a possibilidade do usuário escolher um dos laboratórios que estejam credenciados. No tocante a quantidade e tipos de exame não haverá qualquer alteração do que já hoje vem sendo feito. Por decisão unânime o processo ficará a disposição dos senhores conselheiros para uma maior apreciação e posterior pronunciamento. Houve por parte de todos os presentes a aprovação nas retificações do recebimento da carta de Paulo César Casamasso e dos nomes dos conselheiros cadastrados junto ao SARGSUS. Claudia Jucá informa de que os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde cadastrados no SARGSUS são Marcelo Galo e Daniel Pinho e de que os mesmos, após maior capacitação, irão atuar junto aos conselheiros cadastrados. Passou-se em seguida a análise dos assuntos pendentes de outras reuniões, conforme pauta. Segundo a conselheira Eva Santos Oliveira, o atendimento oftalmológico realizado pela Fundação Hospital e Maternidade Santa Theresinha encontra-se normal, tendo sido sanados os problemas anteriormente verificados. Relativamente ao RX, doado pelo Estado à Secretaria Municipal de Saúde e que se encontra nas dependências da Fundação Hospital e Maternidade Santa Theresinha não há informação precisa quanto ao início de seu funcionamento. Existe sim um expediente entre o Estado, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospital e Maternidade Santa Theresinha aonde devem constar os procedimentos havidos até ao presente. Ficou decidido de que fosse solicitado o número do Processo para que pudesse ser solicitada Certidão de Inteiro Teor a partir da qual, O conselho Municipal de Saúde poderia tomar atitudes. Quanto aos cursos de capacitação de recepcionistas da Fundação Hospital e Maternidade Santa Theresinha, segundo Eva Santos os mesmo estão acontecendo aos sábados. Relativamente a situação dos médicos e dentistas dos PSF, a conselheira e também Secretária Municipal de saúde, Ilana Esteves, deu as explicações: em todas as unidades existem dentistas que estão trabalhando normalmente. Quanto aos médicos dos PSF, hoje, à exceção de Barrinha cuja médica solicitou este mês seu afastamento, todos eles contam com os respectivos profissionais. Quanto ao funcionamento das autoclaves não houve uniformidade de informações. Dessa forma ficou o assunto de ser verificado tanto pelos senhores conselheiros quanto por parte dos gestores. O Relatório de Gestão está com sua elaboração atrasada tendo sido esgotados os prazos de envio. Entretanto, com a designação dos cadastrados junto ao SARGSUS, tal pendência deverá em breve ser sanada. Quanto a mudança física dos serviços de vacinação a senhora Secretária de Saúde informa o Conselho de sua preocupação pelo fato de ainda não ter acontecido e de que está totalmente empenhada para que tal ocorra já que as atuais instalações não se adequam ao serviço que nelas é executado. Relativamente a análise dos funcionários em estágio probatório, tendo em vista de que a Comissão de Avaliação não é da alçada da Secretaria Municipal de Saúde, vai-se dar andamento aos possíveis processos administrativos. O processo de implantação do CAPS continua, havendo já a análise de locais para sua instalação. A acessibilidade nas unidades de saúde está em fase de início de projeto, segundo a senhora Secretária de Saúde. Dada a palavra aos senhores conselheiros, Elizabeth Maria Correia comenta pedindo providências para que a falta de água na sala de curativos do SEMON seja sanada. Fala também sobre o horário de profissionais do PSF de Roçadinho que, de forma quase que continuada, não está sendo respeitado, assunto também tratado pelo conselheiro Anderson de Oliveira. Lélío Martins solicita a disponibilidade de veículo para que os senhores conselheiros possam fazer visitas aos PSF, podendo dessa forma contribuir com a gestão

no aprimoramento de serviços. Segundo a senhora Secretária de Saúde, Ilana Esteves, não há problema precisando apenas ser feita programação. Eva Santos Oliveira cita e pergunta qual deveria ser o encaminhamento de menores chegados ao Hospital completamente alcoolizados. Houve debates sobre o assunto e por consenso a primeira entidade, após atendimento médico se necessário, seria o Conselho Tutelar e dependendo do caso até mesmo a Ação Social ou a Saúde Mental. Por ultimo, o conselheiro Antônio Carlos Vilhena de Carvalho falou sobre a responsabilidade de todos os membros do Conselho Municipal de Saúde. Estas tanto existem nos assuntos tratados como também nas omissões que por acaso venham a existir. Todos, sem exceção têm compromissos perante suas entidades indicadoras mas acima de tudo perante a sociedade como um todo. Assim sendo, levanta a questão da falta de respostas e do não cumprimento de obrigações legais da Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha perante o Conselho Municipal de Saúde e não só, apesar dos esforços havidos. Dessa forma e no sentido de que no amanhã não venha o Conselho Municipal de Saúde na figura de seus atuais membros sofrer sanções por omissão, sugere o envio ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas de expediente declaratório de fatos importantes, para o qual solicita, após leitura, aprovação em votação nominal dos presentes. Feita a leitura, nominalmente, todos os presentes declaram estar de acordo e no envio aos órgãos citados. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

Handwritten signatures of council members and the president, including names like Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Everaldo José Casamasso, Maria da Penha Barbosa, Ilana Esteves de Oliveira, Fábio Esteves Maia, Lélío Martins de Oliveira, Eni do Carmo Dias da Silva, Eva Santos Oliveira, Claudia Jucá da Silva, and Anderson de Oliveira Dias.

#### ATA DA REUNIÃO Nº 12 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2011/2013

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Vale do Rio Preto, realizada em 26 de setembro de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes, os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Everaldo José Casamasso, Maria da Penha Barbosa, Ilana Esteves de Oliveira, Fábio Esteves Maia, Lélío Martins de Oliveira, Eni do Carmo Dias da Silva, Eva Santos Oliveira, Claudia Jucá da Silva e Anderson de Oliveira Dias. Dando início à reunião o Senhor Presidente, por sugestão do conselheiro Lélío Martins de Oliveira solicitou a leitura da ata da reunião anterior – ata numero onze, mesmo a mesma já tendo sido aprovada e assinada, o que realmente foi feito. Em seguida e de acordo com a pauta da reunião, passou-se a leitura do expediente recebido e enviado. Com o propósito de agilizar e metodizar os trabalhos, o senhor presidente propôs, tendo sido aceite, que após a leitura de cada expediente recebido fosse o mesmo discutido e definidas as ações cabíveis a respeito. Em resposta aos ofícios de números trinta e trinta e um barra doze enviados a Secretaria Municipal de Saúde, foram lidos os despachos dados pelo Senhor Secretário de Fazenda, Nei Gonçalves, nos processos números 5905 e 5906/12 oriundos da Secretaria Municipal de Fazenda relativos a verbas repassadas do Fundo Municipal de Saúde para a Prefeitura Municipal no valor de R\$ 234.096,00 (duzentos e trinta e quatro mil e noventa e seis reais) e no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassado pela Prefeitura Municipal ao Fundo Municipal de Saúde. Como o Conselho Municipal de Saúde tem como uma de suas atribuições e deveres a análise e fiscalização da aplicação das verbas da saúde e como o solicitado não foi, em absoluto, respondido a contento não permitindo inclusive qualquer análise decidiu-se enviar, através de ofício, os Processos citados de volta, com a anotação nos mesmos conforme transcrito em seguida. Processo 5905/12 – “O despacho dado pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda nada esclareceu tendo em vista de que não cita a que mês ou meses se refere a folha de pagamento nem o total da mesma ou mesmas. Mais ainda, aplicações de recursos em ações e serviços públicos da saúde deverão ocorrer exclusivamente por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no artigo 16

da Lei Federal nº 141/12. Assunto analisado e discutido em reunião do Conselho Municipal de Saúde de vinte e seis de setembro de dois mil e doze” Processo 5906/12 – “Entendeu o conselho Municipal de Saúde, conforme reunião ordinária realizada a vinte e seis de setembro de dois mil e doze de que os valores repassados para o Fundo Municipal de Saúde farão parte integrante de um valor mínimo de quinze por cento a ser disponibilizado à saúde”. Em seguida houve a leitura de expediente reivindicatório assinado pelos Agentes Comunitários do município. Todos os conselheiros presentes foram sensíveis às ponderações e reivindicações apontadas. Entretanto, definiu-se de que o assunto por ter desdobramentos com possíveis interferências em outras áreas da saúde merece uma maior e profunda análise, o que será feito oportunamente. Deverá o Conselho Municipal de Saúde enviar ofício a representante dos Agentes Comunitários para que os mesmos tomem conhecimento. Após a leitura do ofício 109/2012- DIR Pres de vinte e um de setembro de dois mil e doze oriundo da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, o conselheiro e Presidente senhor Antônio Carlos Vilhena de Carvalho pediu a palavra para esclarecer alguns pontos citados no respectivo ofício. Não é obrigação do Conselho Municipal de Saúde solicitar a prestação de contas à Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e sim a Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha enviá-las de forma automática cumprindo o estabelecido em Lei que, ao que parece, a Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha desconhece. Quanto ao escrito “Entretanto, por mera liberalidade, ficou acertado entre o Presidente do Conselho Municipal e esta Administração, que doravante a FHMST passaria a realizar a solicitada prestação de contas ...”, dá a conotação de que houve um arranjo, um acerto entre o Presidente do Conselho e a senhora Betânia Machado Faraco Oliveira e a partir disso as contas seriam então enviadas. Em primeiro lugar, Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, disse que sempre se pautou pela ética e transparência além de ser defensor incontestado de que a lei seja respeitada e cumprida e de que o Conselho Municipal de Saúde exerça de fato e de direito as atribuições a ele inerentes. Em segundo lugar, a prestação de contas enviada através do ofício nº 103/12 refere-se apenas à conta movimento – conta 20490-0 e não a todas as movimentações financeiras como previsto em lei. Com relação à verba PAHI e, portanto às obras por ela financiadas há descumprimento do estabelecido na Resolução SESDEC nº 1551 de 16 de março de 2011, entre elas a falta de participação de um membro do Conselho Municipal de Saúde na Comissão de Acompanhamento. Após a explanação os conselheiros concordam em que seja enviado expediente a Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha relativo ao envio de todas as outras prestações de contas e também relativo à aplicação da verba PAHI. Maria da Penha informa de que o cadastro solicitado pelo Ministério Público RJ – 6º CAO foi feito e enviado dentro do prazo normal. Houve a continuação de análise de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde inclusive com referencia a processos que o conselheiro Everaldo José Casamasso havia solicitado. Haverá encaminhamento de solicitação à Secretaria Municipal de Saúde de outros processos de pagamentos. Com relação ao Relatório de Gestão ficou a conselheira senhora Claudia Jucá de proceder a complementações após o que voltará para análise. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata será lida e aprovada na próxima reunião.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Atos da Presidência da Câmara

LEI Nº 1.749, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Dá denominação a logradouro público.*

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal Promulgou a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Passa a denominar-se “*Rua Estevão de Almeida Bulhões*” o logradouro público na localidade do Rio Bonito, que se inicia Estrada Silveira da Motta Km 11, em frente à antiga Fábrica de Sucos Jaguará, e se estende por 220 (duzentos e vinte) metros, aproximadamente, até o fim.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de novembro de 2012.

**IVO DA GAMA PIRES**

Presidente

**Decreto Legislativo nº 66, de 12 de novembro de 2012.**

*Declara vago o cargo de Prefeito Municipal, nos moldes do Art. 88 III da Lei Orgânica Municipal de São José do Vale do Rio Preto-RJ*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**Considerando** o teor do mandado de intimação nº. 1270/2012/MND, enviado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, firmado pelo Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, no qual intimou o Presidente da Câmara de Vereadores do trânsito em julgado da decisão condenatória e conseqüente perda do mandato eletivo do Sr. Adilson Faraco Brugger de Oliveira, tendo ainda a finalidade de que seja declarado pelo Poder Legislativo a cassação do Prefeito e determinando a posse do atual Vice-Prefeito;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica declarado vago o cargo de Prefeito Municipal, haja vista a decisão transitada em julgado no processo nº. 0000461602005.8.19.0076, tudo isso em observância ao que determina o Art. 88 da L.O.M.

**Art. 2º** - Em observância ao que determina ao Art. 77 da L.O.M., deve o Vice-Prefeito suceder imediatamente o Prefeito Municipal nas funções e atribuições, por se tratar de função típica deste cargo.

**Art 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de novembro de 2012.

**IVODA GAMA PIRES**  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE POSSE**

No décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e doze, no Plenário da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada à Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro, neste Município de São José do vale do Rio Preto, em observância ao decreto legislativo nº 66/12 que declara vago o cargo de Prefeito Municipal, nos moldes do artigo 88, III bem como o que dispõe o que determina o artigo 77, ambos da Lei Orgânica Municipal, compareceu perante os seguintes Senhores Vereadores: Presidente – Vereador **IVO DA GAMA PIRES**; Vice-Presidente – Vereador **LUIS ROMEU SOUZA DE OLIVEIRA**; Segundo secretário – Vereadora **MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA, FRANCISCO LIMABULHÕES, OTACÍLIO FERREIRA DE LIMA E PAULO JOSE DE OLIVEIRA**, para tomar posse, no cargo de Prefeito Municipal o então Vice- Prefeito **FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**, E, para que produza os devidos efeitos legais faço constar eu, Marco Antonio Pacheco de Souza Chefe de Gabinete, lavrei o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme foi assinado pelos Senhores Vereadores e pelo Prefeito empossado **FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**. São José do Vale do Rio Preto, em 12 de novembro de 2012.

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2011, de protocolo nº 0514/12 de 02 de outubro de 2012, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da Sessão Legislativa, dia 09 de outubro de 2012, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei. São José do Vale do Rio Preto, 09 de outubro de 2012.

**IVODA GAMA PIRES**  
Presidente